

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO 2010 – UMA ANÁLISE ESTATÍSTICA

Introdução

Quantidades totais e médias de DI registradas, desembaraçadas e canceladas

Este relatório analisa as estatísticas das importações brasileiras sob o ponto de vista dos serviços aduaneiros, destacando a zona primária, o local de registro da Declaração de Importação e a zona secundária.

A zona primária, local de entrada de mercadorias importadas no território nacional, compreende:

- a) a área terrestre ou aquática, contínua ou descontínua, ocupada pelos portos alfandegados
- b) a área terrestre ocupada pelos aeroportos alfandegados;
- c) a área adjacente aos pontos de fronteira alfandegados.

O local de registro da Declaração de Importação refere-se à unidade da Receita Federal do Brasil - RFB aonde se processa o despacho aduaneiro de importação para fins de liberação da mercadoria para o importador.

A zona secundária representa a unidade da RFB que jurisdiciona o domicílio fiscal do importador ou, ainda, o local aonde a mercadoria procedente do exterior é consumida.

Este relatório analisa a relação entre a Declaração de Importação - DI e suas Adições, isto é, o anexo da DI que identifica, quantifica e expressa os valores da mercadoria para a valoração aduaneira e o cálculo dos tributos. Mostra a renúncia fiscal do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), bem como a alíquota média do Imposto de Importação, permitindo uma avaliação dos efeitos da utilização dos benefícios tributários na importação sobre as diferentes Regiões Fiscais.

A análise se ocupa ainda da distribuição das Adições segundo a modalidade de pagamento do II nas principais aduanas do país, revelando importantes indicadores para a alocação de servidores e planejamento de treinamentos em matéria aduaneira.

Trata também da relação entre as unidades de entrada (zonas primárias) e o domicílio fiscal do importador, apontando o direcionamento do fluxo de carga do exterior, informação importante para orientar a instalação e o dimensionamento das Estações Aduaneiras Interiores - EADI.

Finalmente, o trabalho relaciona as principais unidades de entrada de mercadorias com os principais capítulos da NCM.

O despacho aduaneiro de importação é realizado em etapas: o registro e o desembaraço da Declaração de Importação - DI. Desde janeiro de 1997, o registro da DI, que caracteriza o início do despacho, é feito no SISCOMEX por solicitação do importador, mediante a sua numeração automática única, seqüencial e nacional, reiniciada a cada ano.

A DI somente deve ser registrada após a chegada da carga, exceto nos casos de despacho antecipado. Os prazos para o registro são de até 90 dias da descarga, se a mercadoria estiver em recinto alfandegado; até 45 dias após esgotar-se o prazo estabelecido para permanência da mercadoria em recinto alfandegado de zona secundária; ou até 90 dias da abertura da mala postal.

Considera-se abandonada a mercadoria que permanecer sem registro após o vencimento dos referidos prazos, ficando sujeita à pena de perdimento, aplicada também no caso de mercadoria que, por ação ou omissão do importador, ficar com o despacho interrompido durante 60 dias.

A outra etapa do despacho ocorre no desembaraço aduaneiro, quando a autoridade fiscal libera a mercadoria para o importador.

A análise dos dados de registro e desembaraço de DI, bem como das relações entre essas etapas do despacho aduaneiro, auxilia o seu monitoramento gerencial, permitindo uma avaliação do movimento e do desempenho da aduana.

A Tabela I – quantidades totais de DI registradas e desembaraçadas no período de janeiro de 1997 a dezembro de 2010, e inclui também, o cancelamento de DI, que pode ser autorizado pelo chefe da unidade do despacho, mediante requerimento fundamentado do importador.

Observa-se que, no mês de setembro, das 208.397 DI registradas, 197.410 (94,72%) foram desembaraçadas no próprio mês, e as 10.987 DI restantes foram desembaraçadas nos meses subsequentes: 9.567 (4,59%) em outubro, 659 (0,31%) em novembro, 227 em dezembro (0,10%), com 54 (0,02%) canceladas, restando assim 480 (0,23%) de DI não desembaraçadas por falta de documentação ou por omissão do importador, etc...

Em relação a dezembro, o saldo de DI foi maior por ser o mês corrente do relatório: 8.038 DI (4,24%), que será reduzido nos meses subsequentes com os desembaraços procedidos.

**Tabela I - Quantidades totais de DI registradas, desembaraçadas e canceladas
Janeiro de 1997 a dezembro de 2010**

	meses	jan/97 a ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	TOTAL
Registradas		20.038.030	208.397	201.450	209.564	189.279	20.846.720
Desembaraçadas	Jan 97-ago/10	19.954.370	-	-	-	-	19.954.370
	set/10	11.835	197.410	-	-	-	209.245
	out/10	1.085	9.567	191.591	-	-	202.243
	nov/10	401	659	8.909	198.754	-	208.922
	dez/10	281	227	401	9.799	181.138	191.846
Canceladas		56.446	54	47	65	103	56.715
Saldo		13.612	480	502	946	8.038	23.578

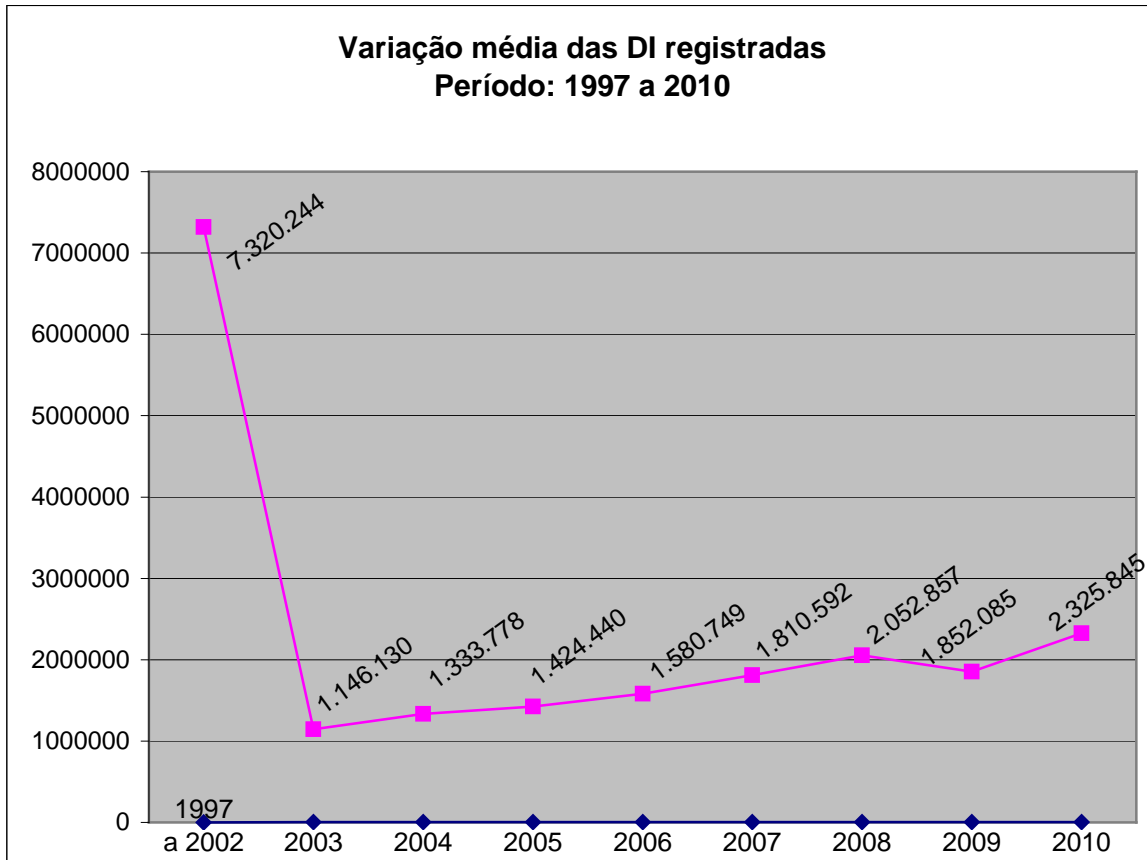
A Tabela Ia demonstra a variação média entre as DI registradas, desembaraçadas, canceladas e respectivos saldos. As DI registradas e desembaraçadas tiveram variação média positiva (9,73% e 9,67%, respectivamente); as canceladas apresentaram uma variação média negativa de 5,21%.

A variação média dos saldos das DI para o mesmo período foi de 147,18%.

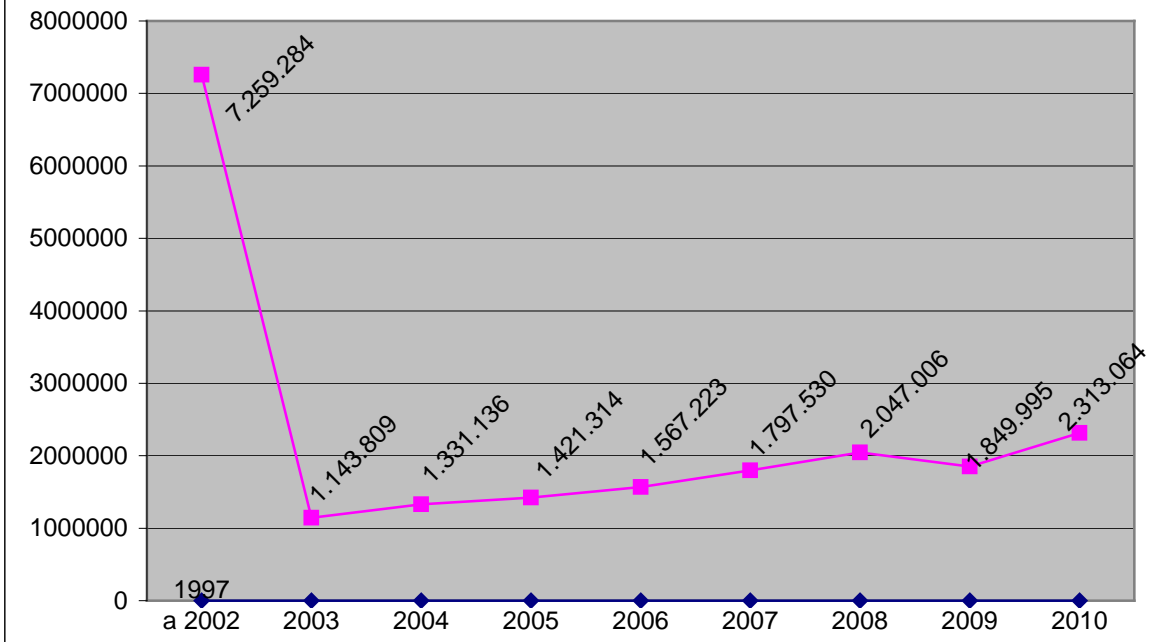
Tabela Ia – Variação média entre DI registradas, desembaraçadas e canceladas

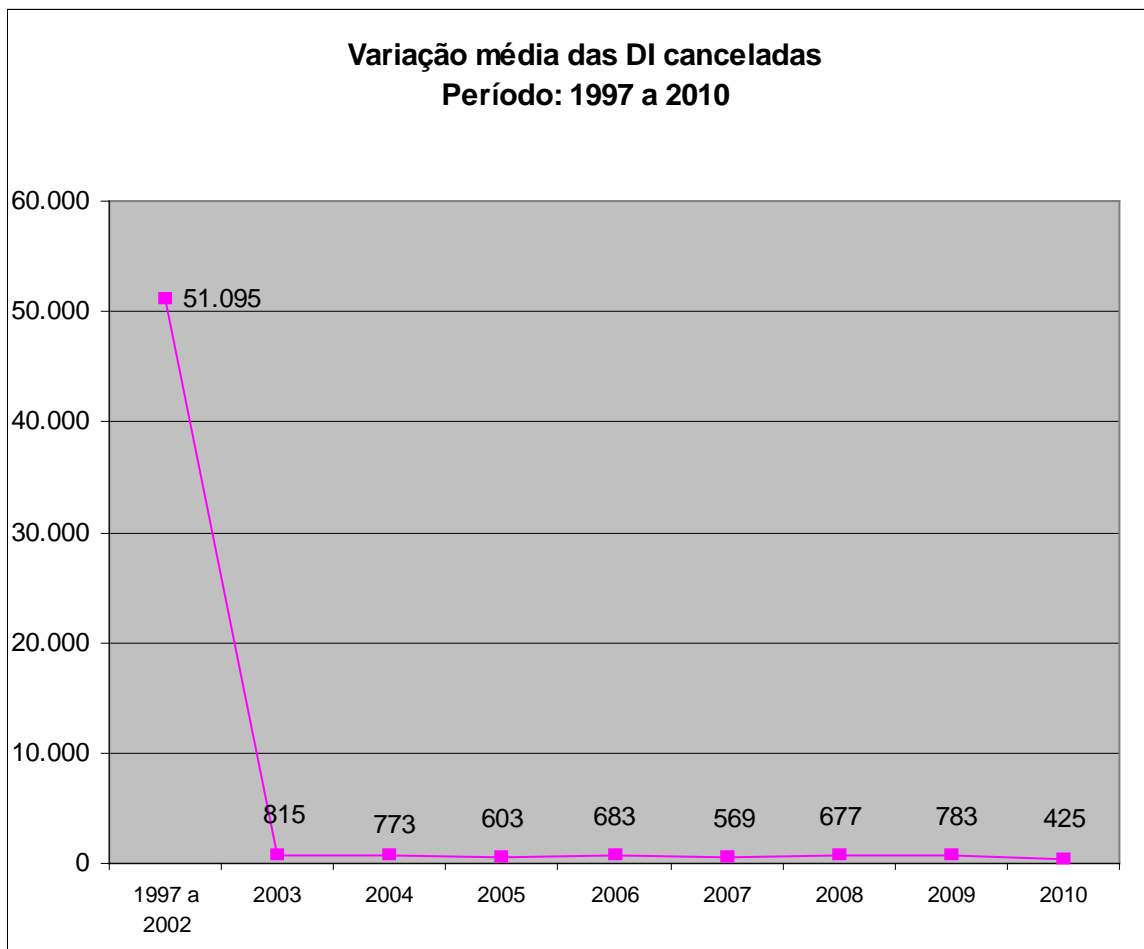
	1997 a 2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Variação Média
registradas	7.320.244	1.146.130	1.333.778	1.424.440	1.580.749	1.810.592	2.052.857	1.852.085	2.325.845	9,73%

desembaraçadas	7.259.284	1.143.809	1.331.136	1.421.314	1.567.223	1.797.530	2.047.006	1.849.995	2.313.064	9,67%
canceladas	51.095	815	773	603	683	569	677	783	425	-5,21%
saldo	9.865	1.506	1.869	2.523	12.843	12.493	5.174	1.307	12.356	147,18%



Varição média das DI desembaraçadas
Período:1997 a 2010





A Tabela II - quantidades médias diárias de DI registradas, desembaraçadas e canceladas, indica que a média de janeiro de 1997 a agosto de 2010 (5.801 DI) ficou 39,74 % abaixo da média do período de setembro a dezembro (9.627 DI).

Tabela II - Quantidades médias diárias de DI registradas, desembaraçadas e canceladas
Janeiro de 1997 a dezembro de 2010

	meses	jan/97 a ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	TOTAL
Registradas		5.801	9.923	10.072	10.478	8.229	44.503
Desembaraçadas	jan-ago10	5.268	-	-	-	-	5.268
	set/10	0	8.693	-	-	-	8.693
	out/10	0	422	8.837	-	-	9.259
	nov/10	2	20	395	9.226	-	9.643
	dez/10	0	6	15	375	7.273	7.669
Canceladas		12	3	2	3	5	25
Saldo		519	779	823	874	951	3.946

Na Tabela III, o exame das relações entre as quantidades de DI registradas e desembaraçadas mostra que a aduana vem apresentando um bom desempenho no processo de despacho de importação. As relações entre as quantidades de DI registradas, desembaraçadas e canceladas no mesmo mês apresentaram bons índices: em média, 95,99% foram desembaraçadas no mesmo mês de seu registro, e apenas 0,08% foi cancelada no período considerado, mantendo-se esta média de setembro a dezembro na relação entre as DI.

Ao que tudo indica, grande parte das DI foi selecionada pelos canais verde e amarelo. O canal verde permite o desembaraço automático, dispensados o exame documental da declaração, a verificação da mercadoria e a análise preliminar do valor aduaneiro. O canal amarelo submete a declaração a exame documental, mas, não sendo constatada irregularidade, também autoriza o desembaraço, dispensadas a verificação da mercadoria e a análise do valor aduaneiro.

Quanto às demais DI, elas podem ter sido submetidas ao canal vermelho ou cinza, pelos quais a mercadoria somente é desembaraçada e entregue ao importador após a realização do exame documental, da verificação da mercadoria e da análise preliminar do valor aduaneiro.

Verifica-se que, no período de janeiro de 1997 a agosto de 2010 (mais de dez anos), o índice entre as DI canceladas e registradas foi maior que nos demais. Esse fato pode ser explicado pelo grande número de cancelamentos de DI ocorridos nos primeiros meses de implantação do SISCOMEX, por necessidade de adaptação dos usuários ao novo sistema.

Tabela III – Relação entre as quantidades de DI registradas, desembaraçadas e canceladas (em porcentagem) janeiro de 1997 a dezembro de 2010

Situação no mês de registro	jan/97 a ago/10	set/10	out/09	nov/09	dez/09	Média
Desembaraçada/registrada	99,58	94,73	95,11	94,84	95,70	95,99
Cancelada/registrada	0,28	0,03	0,02	0,03	0,05	0,08

A Tabela IV indica os saldos mensais de DI, isto é, as quantidades de DI registradas que não foram desembaraçadas (registradas – desembaraçadas), no período de janeiro de 1997 a dezembro de 2010. Em dezembro de 2010, mês de fechamento deste relatório, foram registradas 189.279 DI, desembaraçadas 181.138 DI e canceladas 103 DI, ou seja, 4,25% do saldo total acumulado desde de 1997 quando surgiu o SISCOMEX. De janeiro de 1997 até agosto de 2010 esse saldo foi de 99,88% do total. Esse saldo pode ser explicado por essas DI se encontrarem na situação de “solicitação de retificação em análise”, conforme já mencionado anteriormente.

O saldo de 13.612 representou 0,07% do total de DI registradas, referentes ao mesmo período mencionado no parágrafo anterior. Observa-se que o processo de desembaraço de DI é contínuo: nem todas as DI que são registradas no mês são desembaraçadas dentro do mesmo mês de registro, ocorrendo também o desembaraço em meses subsequentes ao do registro, razão pela qual tais saldos são alterados constantemente.

**Tabela IV – Saldos de DI
janeiro de 1997 a dezembro de 2010**

Meses	(registrada – desembaraçada)	%	% do total registrado
Jan/97 a Ago/09	13.612	57,73%	0,07%
Set/09	480	2,04%	0,23%
Out/09	502	2,13%	0,25%
Nov/09	946	4,01%	0,45%
Dez/09	8.038	34,09%	4,25%
TOTAL	23.578	100,00%	0,11%

Quantidade total de DI desembaraçadas por Região Fiscal

A Tabela V mostra o total de DI e de Adições desembaraçadas nos períodos de janeiro a dezembro de 2009 e 2010, assim como a quantidade média de DI e Adições por dia útil e a média de Adições por DI em cada Região Fiscal.

Em 2010, a Região Fiscal com a maior quantidade de DI foi a 8ª RF, seguida da 9ª RF. Essas duas Regiões representaram 67,22% do total de DI desembaraçadas no período considerado. Por outro lado, a 1ª, a 3ª, a 4ª e a 5ª RF foram as que apresentaram menor quantidade no período analisado. De janeiro a dezembro de 2010, as unidades da Receita Federal (URF) com maior número de DI desembaraçadas foram: ALF do Porto de Santos, com 392.708 DI, seguida da ALF do Aeroporto Internacional de Viracopos, com 321.856 DI, da ALF Aeroporto Internacional de São Paulo com 233.403 DI e da IRF São Paulo com 146.435 DI (todas da 8ªRF), correspondendo a 96,00 % do total da Região.

Como cada DI registrada corresponde a um conhecimento de transporte, documento emitido pelo transportador ou consolidador, constitutivo do contrato de transporte internacional e prova de propriedade da mercadoria para o importador, a quantidade de DI representa o movimento de carga nos portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados.

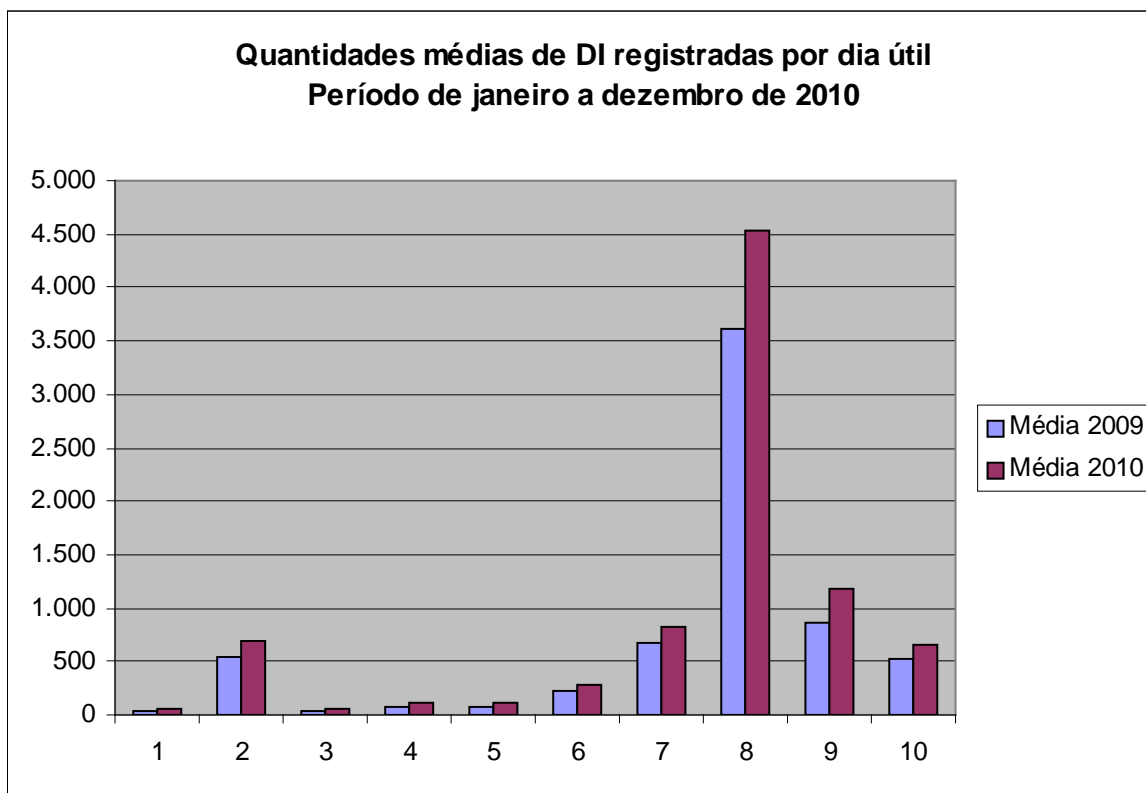
O número de Adições indica a quantidade de mercadorias classificadas em códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, conforme Ex (ALADI, GATT, Antidumping, etc), que compõe cada DI, determinando o grau de complexidade do despacho de importação, pois cada Adição - isto é, cada mercadoria - deve ser analisada sob os aspectos da classificação tarifária, da valoração aduaneira, das restrições tarifárias e não-tarifárias, etc. O grau de complexidade do despacho aduaneiro de cada DI é, portanto, proporcional ao número de suas Adições e à variedade de assuntos envolvidos.

A Tabela V mostra que a média de Adições por DI não teve variação, situando-se em 4,0 para o ano de 2009 e 4,2 para 2010. Em 2009 e 2010, a exceção ficou por conta da 2ª RF que apresentou uma média de 6,4 e 7,4 adições por DI, em decorrência das importações de peças e componentes que integram os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus.

A fim de obter uma maior equidade na distribuição diária de DI e Adições, a quantidade média diária por Região Fiscal (Tabela V) pode ser um bom indicador para dimensionar o quantitativo ideal de AFRFB necessário nas repartições aduaneiras, considerando as características das importações que ocorrem em cada uma delas, seja pelo tipo de mercadoria importada ou pelo nível de complexidade de seus respectivos despachos.

Tabela V - Quantidade total e média diária de DI e adições por RF

	1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF	TOTAL
jan a dez 2009											
Quantidade de DI	10.644	135.945	10.268	18.195	20.290	54.297	168.241	905.659	215.577	133.103	1.672.219
quantidade média DI	42,4	541,6	40,9	72,5	80,8	216,3	670,3	3.608,2	858,9	530,3	6.662,2
quantidade de adições	37.676	863.544	23.272	36.779	66.081	243.646	598.657	3.750.305	695.624	319.220	6.634.804
quant. média adições	150,1	3.440,4	92,7	146,5	263,3	970,7	2.385,1	14.941,5	2.771,4	1.271,8	26.433,5
adição/DI	3,5	6,4	2,3	2,0	3,3	4,5	3,6	4,1	3,2	2,4	4,0
jan. a dez 2010											
Quantidade de DI	13.962	176.743	13.919	26.811	26.115	70.689	206.616	1.139.942	298.495	166.497	2.139.789
quantidade média DI	55,4	701,4	55,2	106,4	103,6	280,5	819,9	4.523,6	1.184,5	660,7	8.491,2
quantidade de adições	67.992	1.306.333	30.694	54.889	96.691	307.077	832.241	4.946.008	961.930	426.559	9.030.414
quant. média adições	269,8	5.183,9	121,8	217,8	383,7	1.218,6	3.302,5	19.627,0	3.817,2	1.692,7	35.835,0
adição/DI	4,9	7,4	2,2	2,0	3,7	4,3	4,0	4,3	3,2	2,6	4,2



Principais unidades da Receita Federal do Brasil segundo a quantidade média diária de DI desembaraçadas

A Tabela VI mostra as quinze principais unidades da RFB em quantidade média de DI desembaraçadas por dia útil no período de janeiro a dezembro de 2009. De um total de 110 unidades da Receita Federal, elas concentraram 90,59% das DI desembaraçadas.

Nota-se que as três primeiras unidades pertencem à 8ª RF, correspondendo a 56,01% do total, demonstrando uma grande concentração de importação em São Paulo, onde se encontra o maior pólo industrial do país.

Das quinze unidades selecionadas, dez estão localizadas em zona primária, sendo que seis situam-se em portos (36,07% das DI) e quatro em aeroportos (41,81% das DI).

Com relação à média de adições, destacou-se a ALF Porto de Santos, em contrapartida a IRF São Borja e a DRF Uruguaiana foram as que apresentaram a menor média de Adição por DI - sendo as duas unidades de zona primária localizadas nas fronteiras terrestres - demonstrando uma característica das importações de mercadorias procedentes dos países membros da ALADI e do Mercosul, transportadas por via terrestre, em que cada conhecimento de transporte corresponde a cargas com a mesma classificação tarifária, declarada, portanto, em uma única adição.

Na ALF Porto de Manaus a média de adições por DI foi de 18,00%, isso se deve ao pólo industrial instalado naquela região que importa partes, peças e componentes para montagem e elaboração de produtos eletroeletrônicos, por exemplo, para exportação e para venda no mercado interno, classificados em diferentes códigos da NCM.

Tabela VI - Quantidade média de DI desembaraçadas nas principais URF
Período: de janeiro a dezembro de 2009

Unidades da Receita Federal	Média de DI	Participação	Média de adições	Participação	adições/DI
ALF - Porto de Santos (SP)	1.959	23,06%	9.648	26,92%	4,93
ALF - Aerop. Internac. de Viracopos (SP)	1.511	17,79%	6.212	17,33%	4,11
ALF - Aerop. Internac. de São Paulo (SP)	1.287	15,15%	4.791	13,37%	3,72
ALF - Aerop. Internac. Eduardo Gomes (AM)	493	5,80%	1.714	4,78%	3,48
DRF – Itajaí	347	4,08%	788	2,20%	2,27
ALF - Porto de Paranaguá	288	3,39%	1.598	4,46%	5,55
ALF - Porto do Rio de Janeiro (RJ)	278	3,27%	1.187	3,31%	4,27
ALF –Aerop. Internac. A. C. Jobim (RJ)	260	3,06%	1.008	2,81%	3,88
IRF – Curitiba	213	2,51%	758	2,12%	3,55
DRF – Uruguaiana	208	2,45%	391	1,09%	1,88
ALF - Porto do Rio Grande	181	2,13%	601	1,68%	3,32
ALF - Porto de Manaus (AM)	179	2,11%	3.229	9,01%	18,00
ALF - Porto de Vitória (ES)	178	2,10%	569	1,59%	3,19
IRF - Belo Horizonte	157	1,85%	584	1,63%	3,71
IRF - São Borja	155	1,82%	407	1,14%	2,63
Outras Unidades	799	9,41%	2.350	6,56%	161,28
Total	8.493	100,00%	35.835	100,00%	4,22

Imposto de Importação Pago, Renúncia Fiscal e Alíquota Média, segundo o local de desembaraço da DI

A Tabela VII mostra o valor tributável, o Imposto de Importação (II) calculado e efetivamente pago, a renúncia fiscal do II e a alíquota média aplicada em cada Região Fiscal. O imposto calculado é o resultado da aplicação da alíquota constante na Tarifa Externa Comum - TEC ao valor tributável (base de cálculo do imposto) de cada mercadoria importada. A diferença entre o imposto calculado e o efetivamente pago constitui a renúncia fiscal. Essa diferença decorre dos regimes de importação que implicam em isenções, reduções/alterações ou suspensões do imposto, considerando inclusive os regimes da OMC, ALADI e MERCOSUL, os quais, na verdade, não se caracterizam como benefício fiscal, mas sim como instrumentos de política comercial, objeto de acordos internacionais, sendo os direitos aduaneiros ali estabelecidos em caráter permanente. A exclusão desses regimes implicaria em valores menores de renúncia fiscal.

A renúncia fiscal indicada na Tabela VII não leva em conta as alterações, para zero, da alíquota do imposto incidente sobre as importações de bens de capital sem produção nacional, efetuadas mediante os chamados destaques “ex”. Como essas alterações não são consideradas como benefício fiscal, mas sim como “adequação tarifária”, elas são registradas no regime de recolhimento integral de imposto. A inclusão da renúncia dos “ex”, calculada, aplicando-se sobre o valor tributável de suas importações a alíquota nominal da TEC, acarretaria aumento nos valores da renúncia fiscal.

A 8ª RF apresentou em dezembro de 2010 o maior valor de II pago no período analisado, correspondendo a 44,81% do total. Considerando em conjunto a 7ª, 8ª e a 9ª RF este percentual passa para 82,95%.

A renúncia fiscal do II possibilita uma avaliação das regiões segundo os incentivos fiscais aplicados nas importações. O destaque para do ano de 2010 foi a 7ª RF, mais precisamente a DRF Niterói, devido à predominância de importações sob o regime de suspensão-Exportações/Importações para pesquisa, lavra e jazidas de petróleo/gás-REPETRO, seguida da 2ª RF, ALF Porto de Manaus com as importações sob o regime de suspensão-admissão zona franca de Manaus – ZFM. Em terceiro lugar ficou a 8ª RF, ALF Porto de Santos, com o regime de suspensão-admissão em RECOF automotivo e em quarto lugar ficou a 9ª RF, ALF Porto de Paranaguá, também com o regime de suspensão-admissão em RECOF automotivo.

Nas demais Regiões, prevaleceu o pagamento integral do Imposto de Importação, tendo sido, portanto, menor o percentual de renúncia fiscal.

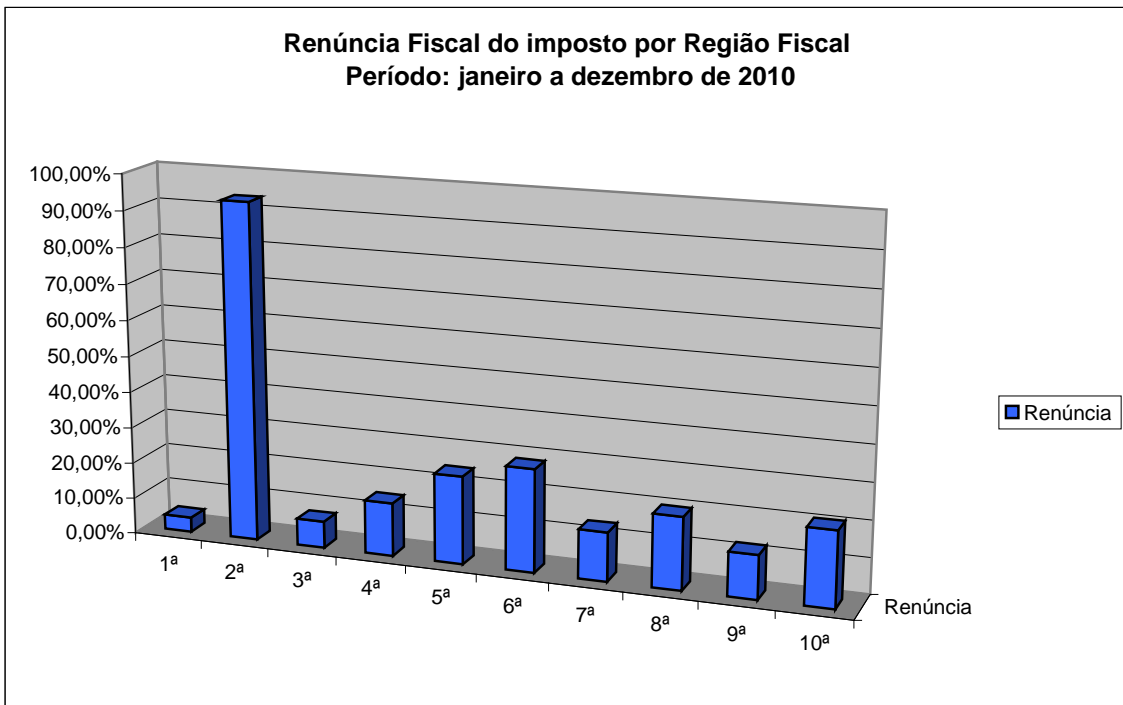
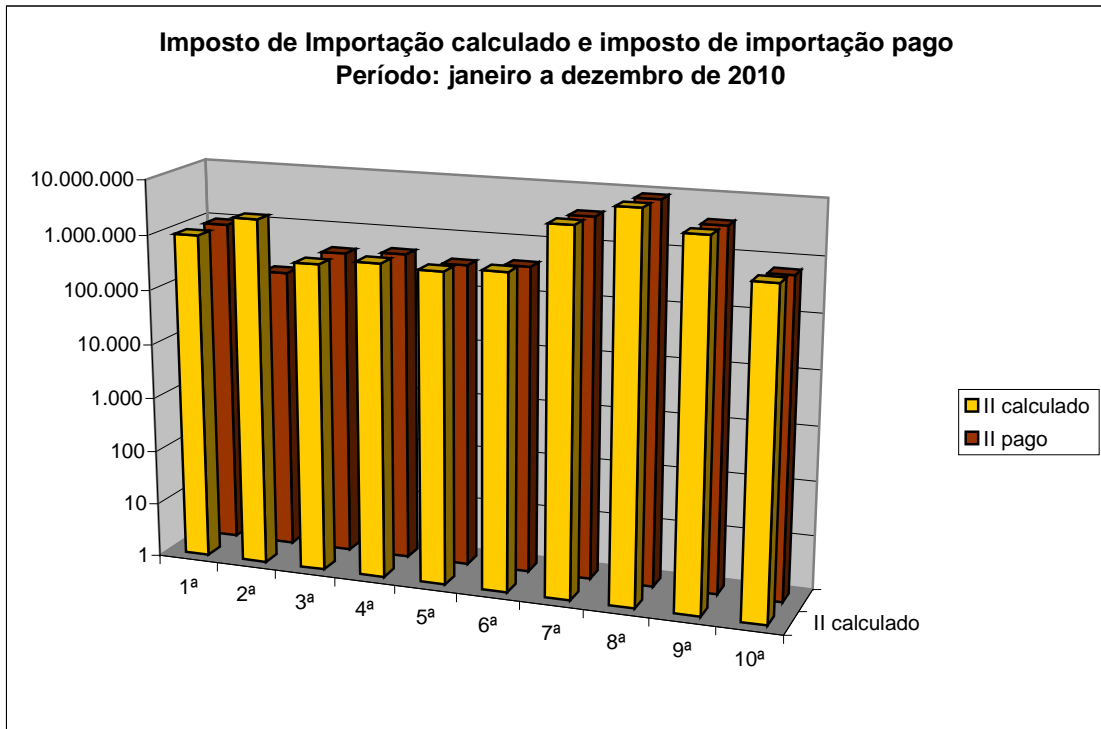
A Tabela VII mostra que o percentual de renúncia fiscal foi bastante diferenciado entre as diversas Regiões Fiscais, mantendo-se em torno de 23,42% para o total das regiões no período considerado. A alíquota média calculada do II é obtida por meio da divisão do imposto calculado pelo valor tributável (base de cálculo do II), enquanto que a alíquota média real corresponde ao imposto efetivamente pago dividido pelo valor tributável. A comparação entre as duas alíquotas médias reflete a renúncia fiscal em cada Região. Portanto, a alíquota média real é o resultado não só das alíquotas das mercadorias predominantemente importadas em cada Região Fiscal como também dos incentivos fiscais concedidos. As maiores alíquotas médias reais foram encontradas nas 1ª, 9ª e 7ª Regiões Fiscais. Em contrapartida, a menor alíquota ocorreu na 2ª RF, cuja modalidade de pagamento do imposto predominante foi o de suspensão.

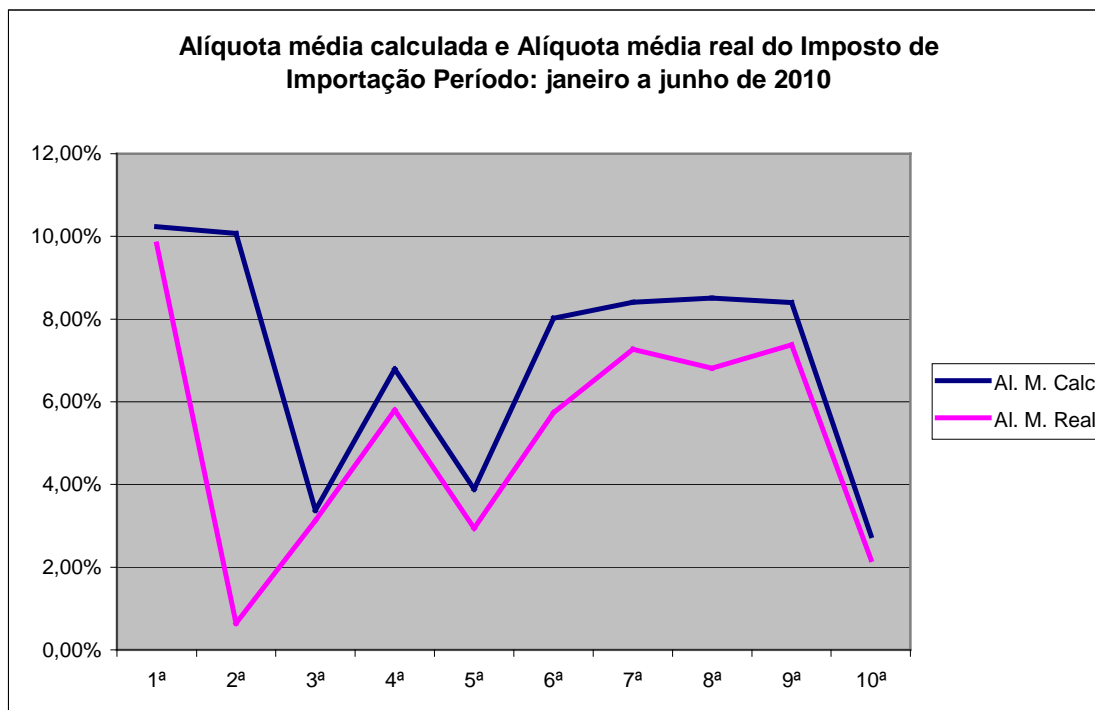
A análise da Tabela VII demonstra que a utilização dos incentivos fiscais não foi uniforme no território nacional, em razão da diversidade dos produtos importados, do uso de mecanismos como o *drawback* (importação de matéria-prima e/ou componentes de produtos destinados à exportação), com isenção ou suspensão de tributos, como disciplina a legislação aos incentivos fiscais, e da distância em relação aos países do MERCOSUL/ALADI.

Tabela VII - II pago, renúncia fiscal e alíquota média

Em R\$ 1.000

	1ª RF	2ª RF	3ªRF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ªRF	TOTAL
dezembro de 2009											
valor tributável	604.356	1.411.350	644.901	436.905	724.955	423.193	3.847.537	8.838.572	3.105.369	2.158.616	22.195.755
II calculado	67.568	124.820	18.348	27.991	32.545	31.666	309.527	720.566	252.355	39.508	1.624.894
II pago	65.348	11.017	17.028	24.724	23.854	24.917	255.906	585.198	219.656	31.006	1.258.655
Renúncia %	3,29%	91,17%	7,19%	11,67%	26,70%	21,31%	17,32%	18,79%	12,96%	21,52%	22,54%
alíq. Média calc. %	11,18%	8,84%	2,85%	6,41%	4,49%	7,48%	8,04%	8,15%	8,13%	1,83%	7,32%
alíquota média real%	10,81%	0,78%	2,64%	5,66%	3,29%	5,89%	6,65%	6,62%	7,07%	1,44%	5,60%
jan/dez de 2009											
valor tributável	7.661.113	16.141.501	7.421.157	5.326.077	9.281.589	6.392.402	41.816.829	107.124.237	36.134.608	24.255.140	261.554.651
II calculado	725.291	1.649.878	295.274	313.755	441.172	567.685	3.232.367	8.804.778	2.661.431	614.172	19.305.803
II pago	710.905	184.635	261.147	270.890	335.527	389.129	2.734.254	6.802.633	2.242.363	477.274	14.408.757
Renúncia %	1,98%	88,81%	11,56%	13,66%	23,95%	31,45%	15,41%	22,74%	15,75%	22,29%	25,37%
alíq. Média calc. %	9,47%	10,22%	3,98%	5,89%	4,75%	8,88%	7,73%	8,22%	7,37%	2,53%	7,38%
alíquota média real%	9,28%	1,14%	3,52%	5,09%	3,61%	6,09%	6,54%	6,35%	6,21%	1,97%	5,51%
dezembro de 2010											
valor tributável	916.298	1.631.743	948.898	1.034.084	907.057	549.281	4.251.626	10.012.677	4.483.152	2.723.994	27.458.810
II calculado	112.729	171.455	39.499	52.632	41.168	38.934	394.219	894.134	379.287	82.550	2.206.607
II pago	109.288	13.241	36.661	45.996	34.361	33.729	351.227	744.924	344.832	69.066	1.783.325
Renúncia %	3,05%	92,28%	7,18%	12,61%	16,54%	13,37%	10,91%	16,69%	9,08%	16,33%	1,54%
alíq. Média calc. %	12,30%	10,51%	4,16%	5,09%	4,54%	7,09%	9,27%	8,93%	8,46%	3,03%	8,04%
alíquota média real%	11,93%	0,81%	3,86%	4,45%	3,79%	6,14%	8,26%	7,44%	7,69%	2,54%	6,49%
jan/dez de 2010											
valor tributável	9.504.503	22.340.605	12.683.597	7.953.647	12.130.797	7.045.788	51.645.060	128.767.274	50.341.855	29.380.468	331.793.592
II calculado	972.069	2.250.325	428.297	540.128	471.616	565.193	4.339.307	10.960.005	4.226.281	813.573	25.566.797
II pago	932.717	143.797	396.743	460.819	357.000	404.311	3.753.339	8.772.790	3.714.673	642.954	19.579.142
Renúncia %	4,05%	93,61%	7,37%	14,68%	24,30%	28,46%	13,50%	19,96%	12,11%	20,97%	23,42%
alíq. Média calc. %	10,23%	10,07%	3,38%	6,79%	3,89%	8,02%	8,40%	8,51%	8,40%	2,77%	7,71%
alíquota média real%	9,81%	0,64%	3,13%	5,79%	2,94%	5,74%	7,27%	6,81%	7,38%	2,19%	5,90%





IPI pago e Renúncia Fiscal

Com relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) vinculado à importação, a Tabela VIII mostra o valor calculado, o valor efetivamente pago e a renúncia fiscal.

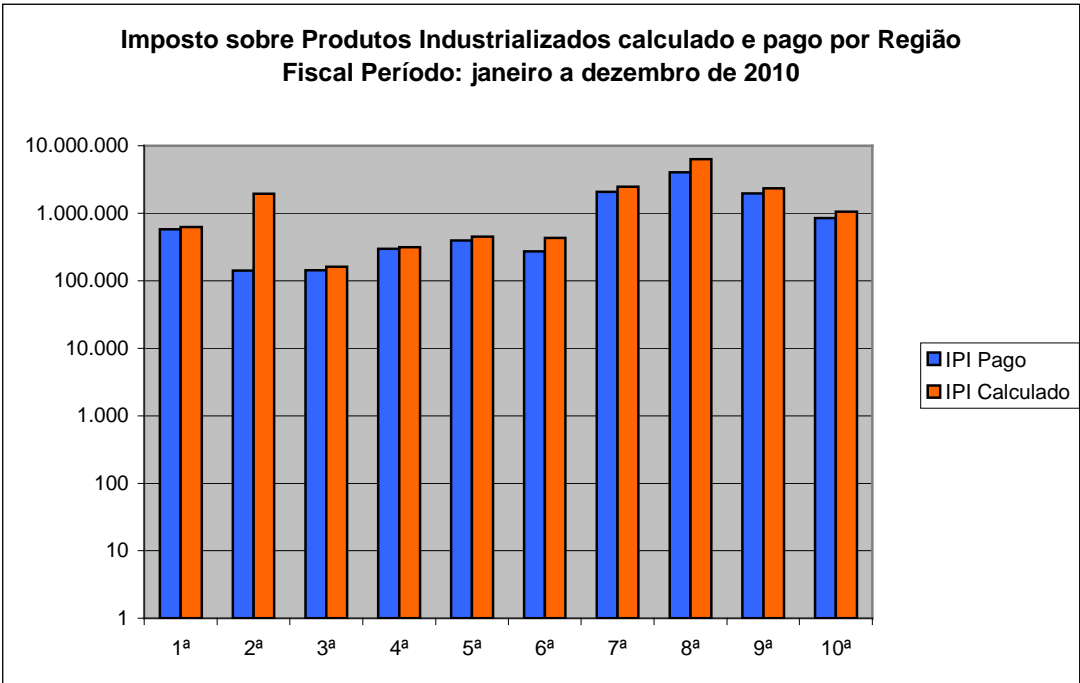
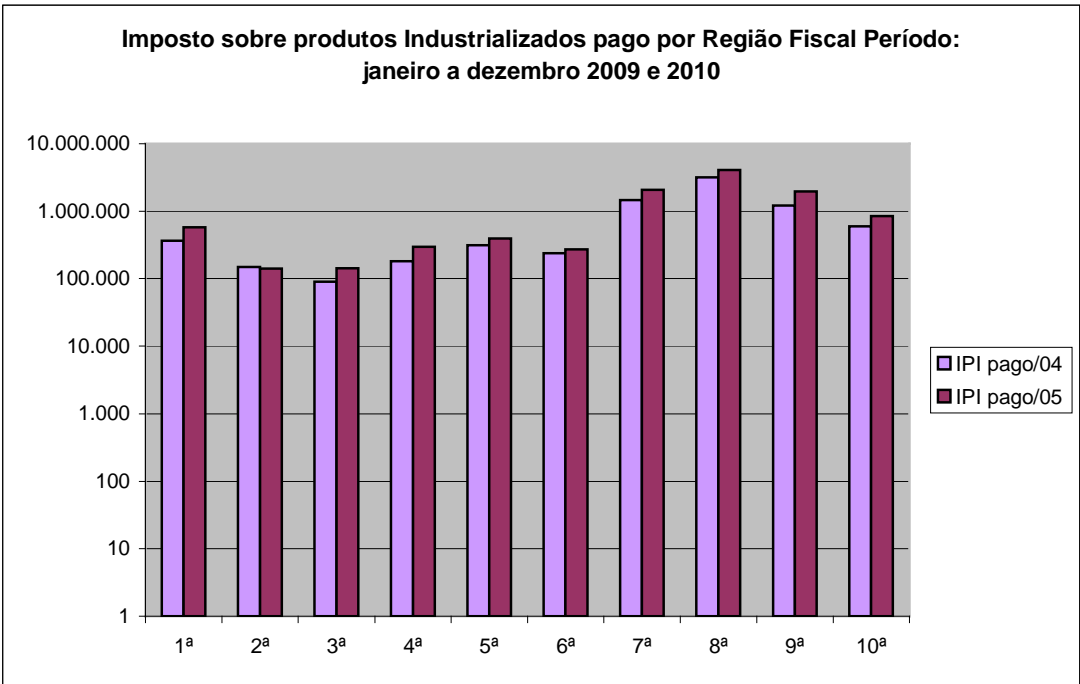
Ressalta-se que o valor tributável do IPI vinculado à importação corresponde ao valor que serviu ou que serviria de base para o cálculo dos tributos aduaneiros acrescido destes tributos e dos encargos cambiais pagos pelo importador ou dele exigíveis. Desse modo, quando a importação é beneficiada por algum incentivo que isenta ou reduz o Imposto de Importação, a base de cálculo do IPI é reduzida, diminuindo assim o imposto pago.

As 7ª, 8ª e 9ª Regiões Fiscais apresentaram os maiores valores de IPI pago (Tabela VII). De janeiro a dezembro de 2010, o IPI pago na 8ª na Região representou 39,10% do total pago no país e nas 7ª e 9ª regiões estes percentuais foram de 15,46% e 14,56%, respectivamente.

Tabela VIII - IPI pago e renúncia fiscal

Em R\$ 1.000

	1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ªRF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ªRF	TOTAL
dezembro de 2009											
IPI calculado	41.560	120.292	8.018	16.082	29.835	26.172	198.252	416.224	150.705	69.683	1.076.822
IPI pago	39.447	9.852	7.176	14.900	25.937	17.183	159.322	274.266	122.528	59.385	729.997
renúncia %	5,08%	91,81%	10,50%	7,35%	13,06%	34,35%	19,64%	34,11%	18,70%	14,78%	32,21%
jan a dez de 2009											
IPI calculado	375.467	1.380.648	109.945	205.488	349.782	394.498	1.859.907	5.199.331	1.525.515	755.548	12.156.130
IPI pago	363.450	149.352	90.215	182.734	311.815	236.729	1.468.414	3.189.369	1.212.100	600.311	7.804.489
renúncia %	3,20%	89,18%	17,95%	11,07%	10,85%	39,99%	21,05%	38,66%	20,54%	20,55%	35,80%
dezembro de 2010											
IPI calculado	74.928	136.561	16.997	31.838	47.786	27.609	221.563	511.949	220.052	114.812	1.404.095
IPI pago	69.472	10.685	15.072	30.512	44.508	21.309	193.527	357.725	195.116	99.095	1.037.020
renúncia %	7,28%	92,18%	11,33%	4,16%	6,86%	22,82%	12,65%	30,12%	11,33%	13,69%	26,14%
jan a dez de 2010											
IPI calculado	627.267	1.939.875	162.642	314.395	450.538	430.801	2.497.704	6.316.906	2.352.643	1.061.695	16.154.466
IPI pago	582.856	140.546	142.268	298.087	395.860	272.254	2.064.665	4.060.691	1.977.690	847.345	10.782.263
renúncia %	7,08%	92,75%	12,53%	5,19%	12,14%	36,80%	17,34%	35,72%	15,94%	20,19%	33,26%



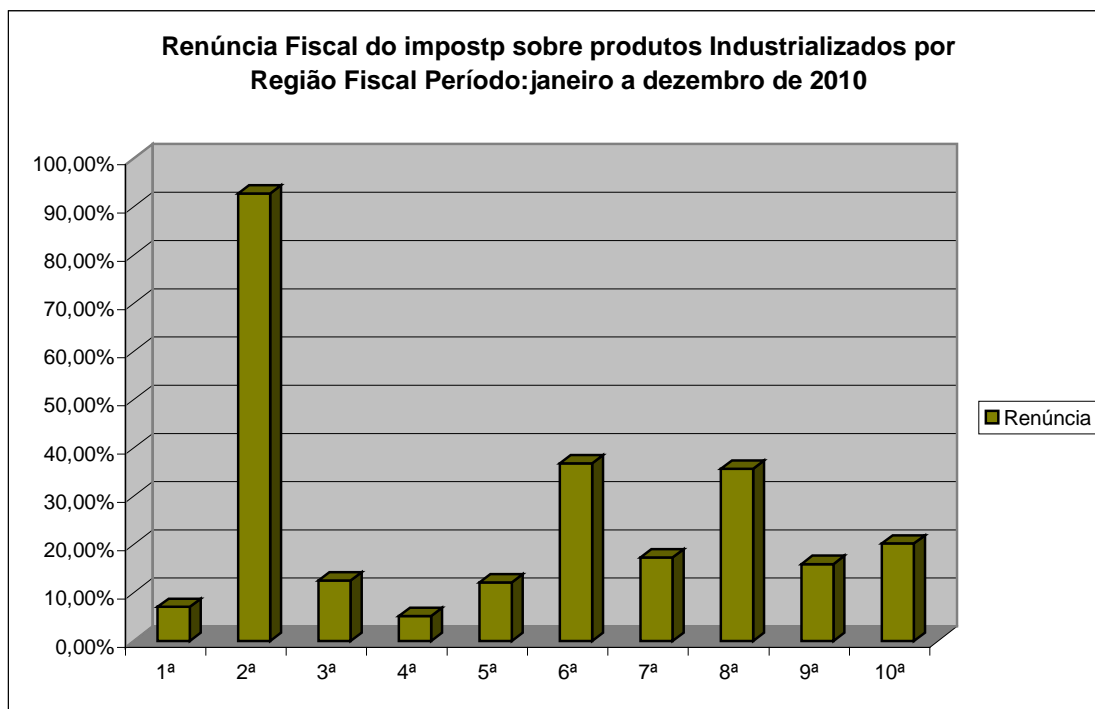


TABELA IX - Quantidade de Adições segundo a modalidade de pagamento do Imposto de Importação

A Tabela IX mostra a quantidade de Adições pelas principais unidades da RFB, uma vez que uma mesma DI pode conter Adições com diferentes modalidades de pagamento do Imposto de Importação.

Dentre as quinze principais unidades, o número de Adições com importações de mercadorias sem benefício fiscal, isto é, sob o regime de pagamento integral dos impostos, foi predominante em relação às demais modalidades de pagamento. As exceções foram a ALF Porto de Manaus e ALF Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, onde prevalecem as importações sob o regime de suspensão.

As unidades que apresentaram maior percentual na modalidade de pagamento integral foram as DRF Piracicaba (100,00%), ALF Porto de Vitória (99,06%) e a DRF Itajaí (91,01%).

A ocorrência de isenções na ALF do Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim (52,69%) deveu-se principalmente às isenções de artigos para Lojas Francas – DI Cambial (Lei 8032/90) com 84,33% de participação, seguido da isenção para partes e peças destinadas ao reparo, revisão e manutenção de aeronaves e embarcações (Lei 8.402/92), com 7,70% de participação. Com relação a IRF Belo Horizonte, que registrou 15,25% de adições sob a modalidade de isenção do II em 2010, 90,53% delas foram relativas a isenção para as partes e peças destinadas ao reparo, revisão e manutenção de aeronaves e embarcações (Lei 8.402/92), seguida de isenção para bens importados por cientistas, pesquisadores e entidades ligadas à pesquisa, credenciados pelo CNPQ, com 8,70% de participação.

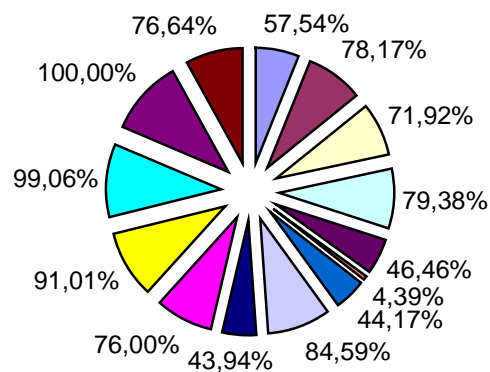
O regime aduaneiro especial de redução do Imposto de Importação representou 48,96% das adições registradas na ALF Porto do Rio de Janeiro, sendo que a redução para os produtos destinados às empresas montadoras e fabricantes de veículos teve 99,78% de participação. O mesmo regime esteve presente em 19,70% das adições registradas na ALF Porto de Paranaguá e em 19,27% das adições registradas na ALF Porto de Santos,

sendo que a participação do regime para os produtos destinados às empresas montadoras e fabricantes de veículos teve 96,49% e 93,89%, respectivamente.

**TABELA IX - Quantidade de Adições segundo a modalidade de pagamento do Imposto de Importação nas principais unidades de registro de DI
Período: janeiro a dezembro de 2010**

ÓRGÃOS	Integral	Imunidade	Isenção	Redução	Suspensão	Não Incidência	Total
ALF - Porto de Santos	1.079.210 57,54%	5.543 0,30%	4.546 0,24%	361.466 19,27%	424.913 22,65%	6 0,00%	1.875.678 100,00%
ALF - Aerop. Internac. de Viracopos	959.807 78,17%	1.091 0,09%	10.596 0,86%	47.974 3,91%	208.333 16,97%	6 0,00%	1.227.801 100,00%
ALF - Porto de Manaus	9.595 0,97%	51 0,01%	544 0,06%	0 0,00%	976.534 98,97%	0 0,00%	986.724 100,00%
ALF - Aerop. Internac. de São Paulo	576.395 71,92%	26.356 3,29%	50.248 6,27%	30.545 3,81%	117.853 14,71%	5 0,00%	801.397 100,00%
IRF - São Paulo	551.878 79,38%	1.984 0,29%	9.398 1,35%	94.432 13,58%	37.521 5,40%	20 0,00%	695.213 100,00%
ALF Porto de Paranaguá	169.983 46,46%	154 0,04%	451 0,12%	72.053 19,70%	123.201 33,68%	0 0,00%	365.842 100,00%
ALF - Aerop. Intern. Eduardo Gomes	13.455 4,39%	5 0,00%	1.154 0,38%	0 0,00%	291.847 95,23%	0 0,00%	306.461 100,00%
ALF - Aeroporto Intern. A. C. Jobim	134.540 44,17%	2.564 0,84%	160.468 52,69%	1.707 0,56%	5.285 1,74%	1 0,00%	304.564 100,00%
IRF - Curitiba	219.397 84,59%	206 0,08%	3.925 1,51%	10.830 4,18%	25.009 9,64%	6 0,00%	259.367 100,00%
ALF - Porto do Rio de Janeiro	110.791 43,94%	790 0,31%	4.524 1,79%	123.451 48,96%	12.565 4,98%	1 0,00%	252.121 100,00%
IRF - Belo Horizonte	167.703 76,00%	134 0,06%	33.659 15,25%	15.071 6,83%	4.081 1,85%	132 0,06%	220.648 100,00%
DRF - Itajaí	185.443 91,01%	273 0,13%	1.492 0,73%	5.021 2,46%	11.532 5,66%	3 0,00%	203.761 100,00%
ALF - Porto de Vitória	170.054 99,06%	38 0,02%	116 0,07%	90 0,05%	1.365 0,80%	0 0,00%	171.663 100,00%
DRF - Piracicaba	127.621 100,00%	0 0,00%	0 0,00%	0 0,00%	0 0,00%	0 0,00%	127.621 100,00%
DRF - Sorocaba	94.527 76,64%	11 0,01%	6.904 5,60%	12.592 10,21%	9.300 7,54%	3 0,00%	123.334 100,00%

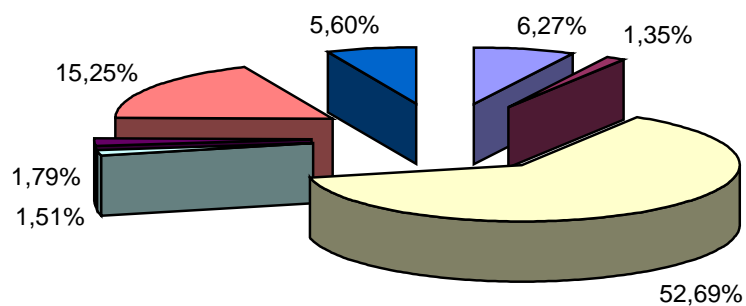
**Quantidade de adições sem benefício fiscal do Imposto de Importação nas principais unidades de registro de DI
Janeiro a dezembro de 2010 (*)**



- | | |
|--|--|
| ■ ALF - Porto de Santos (SP) | ■ ALF - Aerop. Internac. de Viracopos (SP) |
| ■ ALF - Aerop. Internac. de São Paulo (SP) | ■ IRF - São Paulo |
| ■ ALF - Porto de Paranaguá | ■ ALF - Aerop. Intern. Eduardo Gomes (AM) |
| ■ ALF - Aeroporto Intern. A. C. Jobim (RJ) | ■ IRF - Curitiba |
| ■ ALF - Porto do Rio de Janeiro (RJ) | ■ IRF - Belo Horizonte |
| ■ DRF - Itajaí | ■ ALF - Porto de Vitória (ES) |
| ■ DRF - Piracicaba | ■ DRF - Sorocaba |

(*) consideradas apenas as unidades cuja participação foi superior a 1%

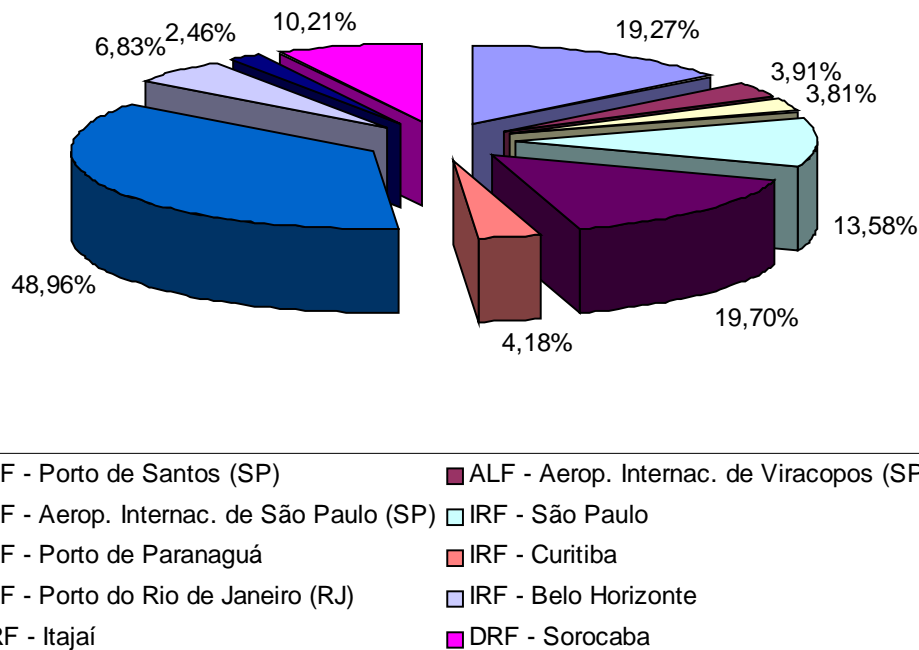
Quantidade de adições com isenção do Imposto de Importação nas principais unidades de registro de DI Janeiro a dezembro de 2010 (*)



- ALF - Aeroport. Internac. de São Paulo (SP)
- ALF - Aeroporto Intern. A. C. Jobim (RJ)
- ALF - Porto do Rio de Janeiro (RJ)
- DRF - Sorocaba
- IRF - São Paulo
- IRF - Curitiba
- IRF - Belo Horizonte

(*) consideradas apenas as unidades cuja participação foi superior a 1%

Quantidade de adições com redução do Imposto de Importação nas principais unidades de registro de DI Janeiro a dezembro de 2010 (*)



(*) consideradas apenas as unidades cuja participação foi superior a 1%

Relação entre unidades de entrada e unidades de desembaraço das mercadorias

A Tabela X compara a unidade de entrada de mercadorias com a unidade de registro da DI, ou seja, a unidade de desembaraço, considerando as quinze mais significativas, que representaram, respectivamente em peso (t) e valor (US\$ FOB), 75,71% e 81,37% do total das importações de janeiro a dezembro de 2010.

Quando o local de registro da mercadoria é diferente da unidade de entrada significa que a mercadoria seguiu de um ponto a outro do território nacional sob o regime especial de Trânsito Aduaneiro, com suspensão de tributos. Nesse caso, ocorre um despacho aduaneiro para trânsito na repartição de origem (DTA), ponto inicial do itinerário de trânsito, e outro despacho na repartição de destino, ponto final do itinerário de trânsito.

Nota-se que o processo de despacho aduaneiro mostrou-se muito concentrado nas unidades localizadas em zona primária. Das quinze unidades analisadas na Tabela X, doze mostraram que mais de 90% do peso total das mercadorias foram desembaraçadas na própria unidade de entrada. Esse percentual só foi menor nas ALF do Aeroporto Internacional de Viracopos, ALF do Aeroporto Internacional de São Paulo e ALF do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. As duas primeiras distribuem parte de seu volume de carga para a IRF São Paulo e a última para a ALF Porto de Manaus.

A criação de EADI (Estação Aduaneira de Interior) possibilita um menor volume de carga nas unidades de entrada, permitindo que o despacho aduaneiro seja feito próximo ao importador. EADI é o recinto alfandegado de uso público, instalado em zona secundária e destinado exclusivamente a receber, sob controle fiscal, mercadoria importada ou a exportar, possibilitando a execução dos serviços aduaneiros especificados no Ato Declaratório Executivo que habilitou o recinto.

A IRF São Paulo despontou como o principal local de destino de trânsito aduaneiro em sua própria unidade da Federação. Isso ocorre porque aquela Inspeção jurisdiciona importantes recintos alfandegados situados na Grande São Paulo, como por exemplo: RPI - Setor de Encomendas Postais Internacionais – ECT -São Paulo, EADI – CNAGA -Santo Amaro, etc.

Tabela X - Relação entre unidade de entrada e unidade de desembaraço das mercadorias

Período: janeiro a dezembro de 2010

Unidade de entrada	Unidade de desembaraço	Peso (ton)	%	FOB (US\$mil)	%
ALF Porto de Santos	ALF Porto de Santos	23.223.110	95,07%	38.144.652	82,50%
	IRF São Paulo	481.800	1,97%	3.428.710	7,42%
	DRF - Sorocaba	57.583	0,24%	655.383	1,42%
	Outros	605.784	2,48%	3.434.059	7,43%
	Total	24.426.776	100,00%	46.234.168	100,00%
ALF Aeroporto Internacional Viracopos	ALF Aerop. Inter. Viracopos	109.656	77,21%	9.001.450	66,29%
	IRF São Paulo	11.878	8,36%	1.493.915	11,00%
	DRF Taubaté	4.619	3,25%	813.061	5,99%
	Outros	15.871	11,17%	2.270.158	16,72%
	Total	142.025	100,00%	13.578.585	100,00%
ALF Porto de Paranaguá	ALF Porto de Paranaguá	10.233.403	98,44%	9.096.163	89,84%
	IRF Curitiba	109.060	1,05%	791.018	7,81%
	DRF Maringá	22.283	0,21%	106.461	1,05%
	Outros	30.989	0,30%	130.911	1,29%
	Total	10.395.735	100,00%	10.124.552	100,00%
ALF Aeroporto Internacional São Paulo	ALF Aerop. Inter. São Paulo	68.934	72,11%	6.496.852	64,49%
	IRF São Paulo	15.587	16,30%	2.271.795	22,55%
	ALF Aerop. Inter. Viracopos	1.379	1,44%	222.575	2,21%
	Outros	9.696	10,14%	1.083.517	10,75%
	Total	95.596	100,00%	10.074.740	100,00%
ALF Porto de Vitória	ALF Porto de Vitória	14.887.829	99,18%	8.441.878	87,43%
	DRF Anápolis	121.323	0,81%	1.190.012	12,32%
	IRF Belo Horizonte	1.618	0,01%	14.693	0,15%
	Outros	792	0,01%	8.822	0,00914
	Total	15.011.562	100,00%	9.655.405	100,00%
ALF Porto do Rio de Janeiro	ALF Porto do Rio de Janeiro	4.934.632	94,84%	8.003.760	84,34%
	IRF Belo Horizonte	66.465	1,28%	560.210	5,90%
	DRF Juiz de Fora	31.756	0,61%	278.460	2,93%
	Outros	170.479	3,28%	647.677	6,82%
	Total	5.203.333	100,00%	9.490.108	100,00%
DRF Itajaí	DRF Itajaí	2.702.081	92,36%	6.476.811	90,70%
	ALF Porto de Paranaguá	81.360	2,78%	172.903	2,42%
	ALF Porto São Francisco do Sul	43.411	1,48%	151.536	2,12%
	Outros	98.668	3,37%	339.854	4,76%
	Total	2.925.520	100,00%	7.141.105	100,00%

ALF Porto de Itaguaí	ALF Porto de Itaguaí	10.266.823	95,25%	5.748.659	81,31%
	ALF Porto de Vitória	111.796	1,04%	399.145	5,65%
	ALF Porto de Salvador	42.035	0,39%	170.651	2,41%
	Outros	358.406	3,33%	751.994	10,64%
	Total	10.779.059	100,00%	7.070.450	100,00%

Tabela X - Relação entre unidade de entrada e unidade de desembaraço das mercadorias
Período: janeiro a dezembro de 2010

Cont.

ALF Porto de Manaus	ALF Porto de Manaus	1.698.159	99,90%	6.327.869	99,77%
	DRF Porto Velho	776	0,05%	4.966	0,08%
	ALF Aer. Intern. Eduardo Gomes	98	0,01%	2.350	0,04%
	Outros	853	0,05%	7.421	0,12%
	Total	1.699.886	100,00%	6.342.606	100,00%
ALF Porto do Rio Grande	ALF Porto do Rio Grande	5.492.558	95,51%	3.972.110	74,97%
	DRF Novo Hamburgo	76.719	1,33%	483.366	9,12%
	DRF Caxias do Sul	53.351	0,93%	280.662	5,30%
	Outros	128.430	2,23%	562.243	10,61%
	Total	5.751.057	100,00%	5.298.380	100,00%
IRF São Sebastião	IRF São Sebastião	8.082.960	97,97%	4.981.735	98,00%
	ALF Porto São Francisco do Sul	124.086	1,50%	76.304	1,50%
	IRF Aratú	43.567	0,53%	25.492	0,50%
	Outros	0	0,00%	0	0,00%
	Total	8.250.614	100,00%	5.083.530	100,00%
IRF Porto Alegre	IRF Porto Alegre	7.772.051	100,00%	4.813.398	100,00%
	Outros	0	0,00%	0	0,00%
	Total	7.772.051	100,00%	4.813.398	100,00%
ALF Aeroporto Internacional Eduardo Gomes	ALF Aerop. Inter. Eduardo Gomes	47.065	82,87%	2.958.898	67,54%
	ALF Porto de Manaus	9.569	16,85%	1.327.734	30,31%
	DRF Goiânia	16	0,03%	28.256	0,65%
	Outros	142	0,25%	65.768	1,50%
	Total	56.791	100,00%	4.380.657	100,00%
ALF Porto de São Francisco do Sul	ALF Porto de S. F. do Sul	5.021.426	98,00%	4.200.573	97,00%
	ALF Porto do Rio Grande	55.355	1,00%	31.355	1,00%
	ALF Porto de Salvador	7.258	1,00%	26.985	1,00%
	Outros	15.998	1,00%	60.203	1,00%
	Total	5.100.037	100,00%	4.319.116	100,00%
ALF Porto de São Luis (MA)	ALF Porto São Luis	7.012.956	100,00%	4.252.847	100,00%
	Outros	0	0	0	0
	Total	7.012.956	100,00%	4.252.847	100,00%
Demais URF de entrada		33.563.219	24,29%	33.842.583	18,63%
TOTAL		138.186.217	100,00%	181.702.228	100,00%

Relação entre unidade de entrada e domicílio fiscal do importador

A Tabela XI relaciona a unidade de entrada da mercadoria com a unidade da Federação (UF) aonde se localiza o domicílio fiscal do importador. A maioria das mercadorias com entrada pela ALF do Porto de Manaus referem-se a importadores localizados no próprio Estado, por se tratarem de peças e componentes para as indústrias localizadas na ZFM.

As mercadorias com entrada pelos pontos de fronteira alfandegados, foram as que apresentaram maior ocorrência de importadores com domicílio fiscal localizado em unidade diversa do local de entrada.

A característica de algumas mercadorias (a granel, por exemplo), que não podem ser transportadas por via aérea, e o fato de nem todas as unidades estarem localizadas no litoral, explica a razão dos portos terem mostrado uma maior diversificação do que os aeroportos.

O Estado de São Paulo, por ter uma grande concentração de indústrias, apareceu como significativo domicílio fiscal para quase todas as unidades de entrada, com exceção da ALF do Porto de Paranaguá, ALF do Porto de Vitória, ALF Porto de Itaguaí, ALF do Porto de Manaus, DRF de Itajaí, ALF Porto de São Francisco do Sul e ALF Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, DRF Itajaí e IRF Porto Alegre. O Estado de Minas Gerais, também, apareceu como domicílio fiscal do importador para algumas unidades de entrada localizadas em diferentes Estados, principalmente para a ALF do Porto de Santos, ALF do Porto do Rio de Janeiro, ALF do Porto de Vitória e ALF do Aeroporto Internacional de Viracopos pois, além de não possuir porto, o seu aeroporto internacional não consta das rotas de vôos diretos para a maioria dos países.

Tabela XI - Relação entre unidade de entrada e domicílio fiscal do importador
Período: janeiro a dezembro de 2010

Unidade de entrada	Domicílio Fiscal	Peso (ton)	%	FOB (US\$mil)	%
ALF - Porto de Santos	São Paulo	19.787.051	81,01%	38.500.121	83,27%
	Minas Gerais	2.617.732	10,72%	2.913.907	6,30%
	Goiás	523.739	2,14%	1.487.426	3,22%
	outros	1.498.254	6,13%	3.332.714	7,21%
	total	24.426.776	100,00%	46.234.168	100,00%
ALF Aeroporto Internacional Viracopos	São Paulo	128.161	90,24%	11.835.642	87,16%
	Rio de Janeiro	1.551	1,09%	736.926	5,43%
	Minas Gerais	2.787	1,96%	310.221	2,28%
	outros	9.526	6,71%	695.795	5,12%
	total	142.025	100,00%	13.578.585	100,00%
ALF Aeroporto Internacional São Paulo	São Paulo	80.091	83,78%	8.292.811	82,31%
	Goiás	1.022	1,07%	716.817	7,11%
	Santa Catarina	4.745	4,96%	340.926	3,38%
	outros	9.739	10,19%	724.186	7,19%
	total	95.596	100,00%	10.074.740	100,00%
ALF - Porto de Paranaguá	Paraná	5.916.423	56,91%	8.463.444	83,59%
	Mato Grosso	1.883.232	18,12%	640.820	6,33%
	São Paulo	923.602	8,88%	369.247	3,65%
	outros	1.672.478	16,09%	651.041	6,43%
	total	10.395.735	100,00%	10.124.552	100,00%
ALF - Porto do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	3.936.839	75,66%	5.750.455	60,59%
	Minas Gerais	923.247	17,74%	3.045.731	32,09%
	São Paulo	190.796	3,67%	345.702	3,64%

	outros	152.450	2,93%	348.220	3,67%
	total	5.203.333	100,00%	9.490.108	100,00%
ALF - Porto de Vitória	Espírito Santo	7.851.089	52,30%	6.407.888	66,37%
	Minas Gerais	6.450.857	42,97%	1.546.729	16,02%
	Goiás	368.330	2,45%	1.391.302	14,41%
	outros	341.287	2,27%	309.486	3,21%
	total	15.011.562	100,00%	9.655.405	100,00%
ALF - Porto de Itaguaí	Rio de Janeiro	10.126.956	93,95%	5.710.638	80,77%
	Espírito Santo	112.394	1,04%	387.103	5,47%
	Bahia	91.945	0,85%	200.478	2,84%
	outros	447.765	4,15%	772.231	10,92%
	total	10.779.059	100,00%	7.070.450	100,00%
ALF - Porto de Manaus	Amazonas	1.621.589	95,39%	6.286.210	99,11%
	Mato Grosso	61.673	3,63%	17.667	0,28%
	Rondônia	8.958	0,53%	16.850	0,27%
	outros	7.666	0,45%	21.878	0,34%
	total	1.699.886	100,00%	6.342.606	100,00%

Tabela XI - Relação entre unidade de entrada e domicílio fiscal do importador
Período: janeiro a dezembro de 2009

Cont.

IRF - São Sebastião	São Paulo	8.041.294	97,46%	4.970.284	97,77%
	Paraná	124.086	1,50%	76.304	1,50%
	Bahia	43.567	0,53%	25.492	0,50%
	outros	41.666	0,51%	11.450	0,23%
	total	8.250.614	100,00%	5.083.530	100,00%
ALF – Porto do Rio Grande	Rio Grande do Sul	5.639.189	98,05%	4.980.307	94,00%
	Santa Catarina	36.237	0,63%	83.554	1,58%
	Paraná	28.806	0,50%	82.389	1,55%
	outros	46.825	0,81%	152.130	2,87%
	total	5.751.057	100,00%	5.298.380	100,00%
IRF - Porto Alegre	Rio Grande do Sul	7.771.965	100,00%	4.813.228	100,00%
	Paraná	17	0,00%	159	0,00%
	Pernambuco	69	0,00%	11	0,00%
	outros	0	0,00%	0	0,00%
	total	7.772.051	100,00%	4.813.398	100,00%
DRF - Itajaí	Santa Catarina	2.645.591	90,43%	6.356.115	89,01%
	Paraná	106.162	3,63%	303.555	4,25%
	Espírito Santo	23.583	0,81%	85.657	1,20%
	outros	150.184	5,13%	395.777	5,54%
	total	2.925.520	100,00%	7.141.105	100,00%
DRF - Uruguaiana	Rio Grande do Sul	445.332	32,23%	1.702.198	45,25%
	São Paulo	488.053	35,33%	1.057.343	28,11%
	Santa Catarina	238.179	17,24%	359.293	9,55%
	outros	210.041	15,20%	642.721	17,09%
	total	1.381.605	100,00%	3.761.555	100,00%
ALF - Porto de São Francisco do Sul	Santa Catarina	2.043.453	40,07%	2.404.288	55,67%
	Paraná	2.817.708	55,25%	1.720.155	39,83%
	Bahia	49.997	0,98%	51.571	1,19%
	outros	188.880	3,70%	143.103	3,31%

	total	5.100.037	100,00%	4.319.116	100,00%
ALF - Aeroporto Internacional Eduardo Gomes	Amazonas	56.547	99,57%	4.276.548	97,62%
	Goiás	16	0,03%	28.256	0,65%
	Mato Grosso	41	0,07%	12.910	0,29%
	outros	188	0,33%	62.943	1,44%
	total	56.791	100,00%	4.380.657	100,00%
Demais URF de entrada		33.563.219	24,29%	33.842.583	18,63%
TOTAL		138.186.217	100,00%	181.702.228	100,00%

Relação entre unidade de entrada e principais capítulos da NCM

A Tabela XII relaciona as principais unidades de entrada de mercadorias com os principais Capítulos da NCM. As unidades próximas aos países membros do MERCOSUL não mostraram tendências a concentrar operações em determinados produtos, sendo bastante diversificada a pauta de suas importações.

Observa-se que as máquinas (Cap. 84) e os materiais elétricos (Cap. 85) representaram 22,19% do total das importações efetuadas por aquelas unidades, no período considerado.

Essas importações apresentaram maior concentração nas unidades da 8ª RF, aonde se localiza o maior pólo industrial do país; destacando-se a ALF do Porto de Santos para o capítulo 84 (Máquinas) com 45,22%, e o capítulo 85 (Materiais Elétricos) com 35,28% com maior movimento na ALF do Aeroporto Internacional de Viracopos.

O maior movimento apresentado nas importações do Capítulo 87 foi a ALF do Porto de Santos seguida da ALF do Porto de Vitória. As compras de veículos pelas unidades de entrada constantes da tabela XII representaram 80,81% do total das importações do Capítulo 87.

Com relação ao petróleo e seus derivados, entraram pelas unidades mencionadas 63,20% do total de importações feitas pelo Brasil. Tratando-se especificamente do Capítulo 27, a DRF São Sebastião, IRF Porto Alegre e a ALF de Itaguaí foram responsáveis, respectivamente, por 16,41%, 15,54% e 12,51% do total das importações do Capítulo 27.

Em relação aos produtos químicos orgânicos do Capítulo 29, utilizados na fabricação de defensivos agrícolas e fabricação de medicamentos de uso humano, as unidades de entrada que constam da Tabela XII importaram 69,07% do total do Capítulo. A ALF do Porto de Santos superou as demais unidades, concentrando 50,81% das importações constantes na Tabela anexa. Embora a quantidade maior tenha, também, ficado na 8ª RF (89,62%), verifica-se que o produto ingressou no país tanto pela ALF Porto de Paranaguá, ALF Porto de Itaguaí e IRF Porto Alegre representando 10,38%.

Com relação aos plásticos e suas obras (Capítulo 39), cuja destinação é bastante variada, são utilizados tanto pela indústria como pelo comércio, a principal unidade de entrada foi a ALF do Porto de Santos, que concentrou 43,23 % das importações.

As importações de Adubos e Fertilizantes (Capítulo 31), referentes à tabela XII foram de 62,44% em relação ao total importado pelo país. A DRF Paranaguá se destacou das demais perfazendo 41,01%, sendo grande parte desse percentual importado por recolhimento Integral dos impostos.

Tabela XII - Relação entre unidade de entrada e principais capítulos da NCM
Período: janeiro a dezembro de 2010

Unidade de Entrada	Capítulos da NCM	Peso (Ton)	%	FOB (US\$Mil)	%
ALF- Porto de Santos	84 - Máquinas	866.097	4,24%	9.749.689	45,22%
	87 - Veículos/automóveis	506.059	2,48%	4.519.766	20,96%
	29 - Prod.quím.orgânicos	1.308.528	6,41%	4.288.567	19,89%
	85 - Materiais elétricos	272.843	1,34%	3.297.139	15,29%
	39 - Plásticos e suas obras	1.062.952	5,21%	2.818.794	13,07%
	Demais capítulos	20.410.297	100,00%	21.560.211	100,00%
	Total	24.426.776	100,00%	46.234.168	100,00%
ALF- Aerop Inter.Viracopos	85 - Materiais Elétricos	28.990	20,41%	4.790.778	35,28%
	84 - Máquinas	39.809	28,03%	4.033.296	29,70%
	90 - Foto/Ótica	7.318	5,15%	1.578.478	11,62%
	86 - Veículos/material p/ vias férreas	12.191	8,58%	579.035	4,26%
	88 - Aeronaves	711	0,50%	512.236	3,77%
	Demais capítulos	53.005	37,32%	2.084.760	15,35%
	Total	142.025	100,00%	13.578.585	100,00%
ALF-Aerop Inter. São Paulo	30 - Medicamentos	4.744	4,96%	3.181.886	31,58%
	85 - Materiais Elétricos	17.029	17,81%	2.054.907	20,40%
	84 - Máquinas	18.384	19,23%	1.439.566	14,29%
	90 - Foto/Ótica	4.259	4,46%	1.180.145	11,71%
	29 - Prod.Quím.Orgânicos	3.858	4,04%	665.451	6,61%
	Demais capítulos	47.322	49,50%	1.552.784	15,41%
	Total	95.596	100,00%	10.074.740	100,00%
ALF- Porto de Paranaguá	31 - Adubos ou Fertilizantes	6.432.347	61,87%	2.027.067	20,02%
	87 - Veículos/Automóveis	208.750	2,01%	1.982.981	19,59%
	84 - Máquinas	173.851	1,67%	1.737.471	17,16%
	85 - Materiais Elétricos	73.696	0,71%	706.572	6,98%
	29 - Prod.Quím.Orgânicos	553.188	5,32%	577.564	5,70%
	Demais capítulos	2.953.903	28,41%	3.092.897	30,55%
	Total	10.395.735	100,00%	10.124.552	100,00%
ALF-Porto do Rio de Janeiro	84 - Máquinas	152.352	2,93%	2.054.394	21,65%
	87 - Veículos/Automóveis	169.194	3,25%	1.759.534	18,54%
	27 - Petróleo e derivados	2.237.552	43,00%	1.235.259	13,02%
	85 - Materiais Elétricos	51.805	1,00%	424.351	4,47%
	73 - Obras de Ferro/Aço	128.081	2,46%	368.962	3,89%
	Demais capítulos	2.464.349	47,36%	3.647.607	38,44%
	Total	5.203.333	100,00%	9.490.108	100,00%
ALF- Porto de Vitória	87 - Veículos/Automóveis	313.825	2,09%	2.668.100	27,63%
	27 - Petróleo e derivados	11.439.327	76,20%	2.034.158	21,07%
	84 - Máquinas	180.800	1,20%	1.154.854	11,96%
	85 - Materiais Elétricos	33.908	0,23%	740.056	7,66%
	72 - Metais comuns	465.555	3,10%	379.643	3,93%
	Demais capítulos	2.578.146	17,17%	2.678.594	27,74%
	Total	15.011.562	100,00%	9.655.405	100,00%

Tabela XII - Relação entre unidade de entrada e principais capítulos da NCM
Período: janeiro a dezembro de 2010

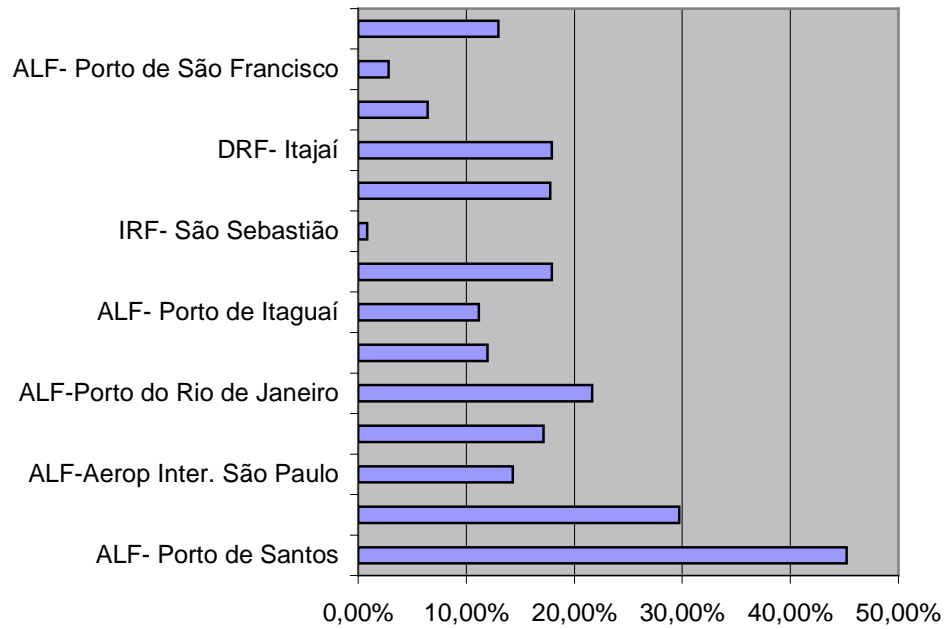
cont.

Unidade de Entrada	Capítulos da NCM	Peso (Ton)	%	FOB (US\$Mil)	%
ALF- Porto de Itaguaí	27 - Petróleo e derivados	9.341.911	86,67%	3.747.390	53,00%
	84 - Máquinas	75.962	0,70%	789.115	11,16%
	85 - Materiais Elétricos	38.342	0,36%	412.894	5,84%
	29 - Prod.Quím.Orgânicos	18.193	0,17%	285.496	4,04%
	87 - Veículos/Automóveis	44.370	0,41%	221.875	3,14%
	Demais capítulos	1.260.281	11,69%	1.613.680	22,82%
	Total	10.779.059	100,00%	7.070.450	100,00%
ALF- Porto de Manaus	85 - Materiais Elétricos	220.768	12,99%	3.034.058	47,84%
	84 - Máquinas	95.780	5,63%	1.135.986	17,91%
	87 - Veículos/Automóveis	27.561	1,62%	340.440	5,37%
	90 - Foto/Ótica	7.619	0,45%	315.643	4,98%
	27 - Petróleo e derivados	508.235	29,90%	314.952	4,97%
	Demais capítulos	839.923	49,41%	1.201.527	18,94%
	Total	1.699.886	100,00%	6.342.606	100,00%
IRF- São Sebastião	27 - Petróleo e derivados	7.599.817	92,11%	4.916.342	96,71%
	28 - Prod.Quím.Inorgânicos	396.438	4,80%	64.920	1,28%
	84 - Máquinas	5.645	0,07%	42.920	0,84%
	10 - Cereais	111.921	1,36%	23.883	0,47%
	85 - Materiais Elétricos	302	0,00%	14.399	0,28%
	Demais capítulos	136.491	1,65%	21.066	0,41%
	Total	8.250.614	100,00%	5.083.530	100,00%
ALF- Porto do Rio Grande	87 - Veículos/Automóveis	133.658	2,32%	1.188.313	22,43%
	84 - Máquinas	94.340	1,64%	941.409	17,77%
	31 - Adubos ou Fertilizantes	2.738.589	47,62%	929.911	17,55%
	27 - Petróleo e derivados	541.408	9,41%	308.017	5,81%
	39 - Plásticos e suas obras	75.345	1,31%	194.465	3,67%
	Demais capítulos	2.167.717	37,69%	1.736.265	32,77%
	Total	5.751.057	100,00%	5.298.380	100,00%
IRF- Porto Alegre	27 - Petróleo e derivados	7.308.271	94,03%	4.656.116	96,73%
	31 - Adubos ou Fertilizantes	398.287	5,12%	129.651	2,69%
	10 - Cereais	54.849	0,71%	13.025	0,27%
	29 - Prod.Quím.Orgânicos	9.907	0,13%	12.592	0,26%
	35 - Material albuminóide	432	0,01%	1.295	0,03%
	Demais capítulos	305	0,00%	718	0,01%
	Total	7.772.051	100,00%	4.813.398	100,00%
DRF- Itajaí	84 - Máquinas	144.505	4,94%	1.279.894	17,92%
	39 - Plásticos e suas obras	582.718	19,92%	879.073	12,31%
	85 - Materiais Elétricos	96.956	3,31%	686.357	9,61%
	40 - Borracha e suas obras	131.429	4,49%	474.069	6,64%
	54 - Filamentos Sintéticos	137.890	4,71%	348.127	4,87%
	Demais capítulos	1.832.021	62,62%	3.473.584	48,64%
	Total	2.925.520	100,00%	7.141.105	100,00%

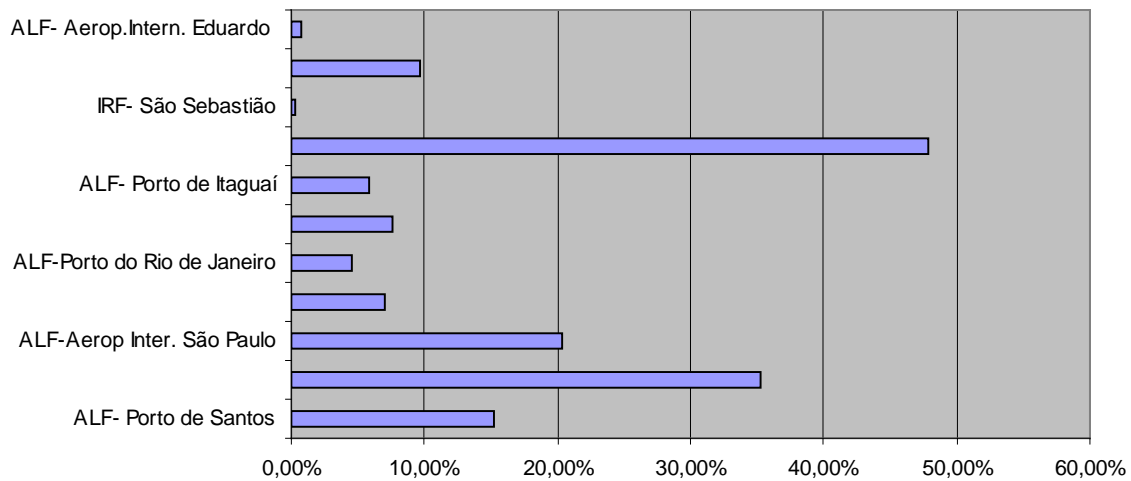
Tabela XII - Relação entre unidade de entrada e principais capítulos da NCM
Período: janeiro a dezembro de 2010

Unidade de Entrada	Capítulos da NCM	Peso (Ton)	%	FOB (US\$Mil)	%
DRF- Uruguiana	87 - Veículos/Automóveis	103.013	7,46%	1.279.589	34,02%
	39 - Plásticos e suas obras	160.651	11,63%	309.452	8,23%
	84 - Máquinas	22.406	1,62%	241.764	6,43%
	74 - Cobre e suas obras	31.666	2,29%	235.860	6,27%
	40 - Borracha e suas obras	48.094	3,48%	201.832	5,37%
	Demais capítulos	1.015.775	73,52%	1.493.058	39,69%
	Total	1.381.605	100,00%	3.761.555	100,00%
ALF- Porto de São Francisco do Sul	27 - Petróleo e derivados	2.850.978	55,90%	1.718.391	39,79%
	72 - Metais comuns	1.176.250	23,06%	804.774	18,63%
	74 - Cobre e suas obras	95.143	1,87%	710.520	16,45%
	39 - Plásticos e suas obras	97.193	1,91%	159.784	3,70%
	84 - Máquinas	17.037	0,33%	121.715	2,82%
	Demais capítulos	863.437	16,93%	803.932	18,61%
	Total	5.100.037	100,00%	4.319.116	100,00%
ALF- Aerop.Intern. Eduardo Gomes	85 - Materiais Elétricos	40.942	72,09%	2.874.487	65,62%
	84 - Máquinas	6.314	11,12%	568.685	12,98%
	71 - Pérolas, Pedras	268	0,47%	410.131	9,36%
	90 - Foto/Ótica	1.531	2,70%	165.433	3,78%
	91 - Aparelhos de relojoaria	1.036	1,82%	126.878	2,90%
	Demais capítulos	6.700	11,80%	235.045	5,37%
	Total	56.791	100,00%	4.380.657	100,00%
Demais URF de entrada		33.563.219	24,29%	33.842.583	18,63%
TOTAL		138.186.217	100,00%	181.702.228	100,00%

Relação entre as principais unidades de desembarço e as importações de máquinas
Período de janeiro a dezembro de 2010



**Relação entre as principais unidades de desembarço e as importações
de materiais elétricos
Período de janeiro a dezembro de 2010**



**Relação entre as principais unidades de desembarço e as importações de derivados de petróleo
Período de janeiro a dezembro de 2010**

